



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO Nº. 28/2022

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CTG PAMPA E QUERÊNCIA

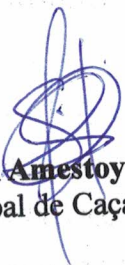
CNPJ: 87.083.689/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1423/2022

EDITAL Nº.:3289 /2022 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.28/2022, para alteração do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigência para até 31 de março de 2023, sem alteração do valor global, para o exercício de 2023, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 30 de dezembro de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS